



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Bairro: Centro - Perdigoão/MG – CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

PORTARIA Nº 065/2020

NOMEIA O GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A AVALIAR E REVER A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Perdigoão/MG, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, e considerando as necessidades do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeia grupo de trabalho destinado a avaliar e rever a legislação ambiental municipal, que passa a ser constituído pelos membros abaixo nomeados:

I – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração:

a) Fernanda de Oliveira Silva, brasileira, servidora pública, Secretária Municipal de Administração, residente e domiciliada em Perdigoão/MG.

II – 02 (dois) representante da Secretaria Municipal de Educação:

a) Lorenza Aparecida Silva, brasileira, servidora pública, Secretária Municipal de Educação, residente e domiciliada em Perdigoão/MG;

b) Márcia Maria Brandão Pinto, brasileira, servidora pública, cargo: Analista Educacional, residente e domiciliado em Perdigoão/MG.

III – 02 (dois) representantes do CODEMA de Perdigoão:

a) Fábio Rogério da Silva Botelho, brasileiro, farmacêutico, residente e domiciliado em Perdigoão/MG;

b) José Maria Aparecido, brasileiro, funcionário público, gerente de serviços de agricultura e meio ambiente, residente e domiciliado em Perdigoão/MG.

IV – 1 (um) representante da Procuradoria Jurídica do Município e seu respectivo suplente:

a) Titular: Gilberto de Andrade Pinto, brasileiro, funcionário público, cargo: Procurador Jurídico, residente e domiciliado em Perdigoão/MG;

b) Suplente: Emanuel Junio Meireles Santos, brasileiro, servidor público, cargo: Auxiliar de Serviços Administrativos, residente e domiciliado em Perdigoão/MG.

VI – 01 (um) representante da Câmara de Vereadores de Perdigoão:

a) Marcos Aparecido de Oliveira, brasileiro, vereador eleito para exercício 2021/2024, residente e domiciliado em Perdigoão/MG.

VII – 02 (dois) representantes da unidade técnica:



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Bairro: Centro - Perdigoão/MG – CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

a) Geingridi Soares dos Santos, engenheira ambiental, residente e domiciliada em Perdigoão/MG;

b) Mario Lucio Pinto da Silva, engenheiro ambiental, residente e domiciliado em Cláudio/MG.

§ 1º - A Presidência do Grupo de Trabalho ficará a cargo da Servidora Efetiva, Sra. Fernanda de Oliveira Silva.

§ 2º - A Comissão se reunirá e definirá os demais cargos a serem ocupados por seus membros.

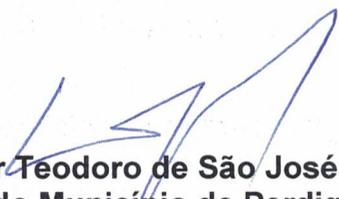
Art. 2º - Fica estabelecido o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para execução dos trabalhos.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros do grupo de trabalho ora nomeados serão considerados de caráter público relevante sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º - As deliberações do presente grupo de trabalho se efetivarão com a presença de no mínimo 6 (seis) membros.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigoão, 16 de dezembro de 2020.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito do Município de Perdigoão